

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 135/2019
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à **MINERAÇÃO BELA VISTA ME / MINERAÇÃO BELA VISTA LTDA - ME, CNPJ: 24.867.893/0001-35**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, (parâmetro: 50000,000 m³/ano)**, com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT/X: 17°41'31"S e LONG/Y: 46°22'26"W], no município de Lagoa Grande, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 21038/2017/002/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

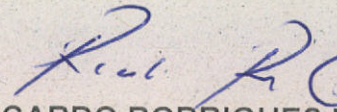
Portaria de Outorga nº 1703240/2019; Modo de Uso: Dragagem de curso de água para fins de extração mineral (Cód. 14); Vazão: 0,39 l/s; Coordenadas Geográficas iniciais: Lat.: 17°41'43,99"S e Long.: 46°21'42,59"W, Coordenadas Geográficas finais: latitude: 17°41'24,83"S e longitude: 46°21'24,26"W.

Portaria de Outorga nº 1702194/2019; Modo de Uso: Captação de água em surgência (nascente) (Cód. 11); Vazão: 21,47 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°41'49"S e Long.: 46°22'09"W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/11/2029.

Unai, 26 de novembro de 2019.


Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Supram N° 1351331-4
RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

lgam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
F-06-07-1	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.	Capacidade de armazenagem	15,000	m ³